

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 2026.04.22.001

Processo licitatório: Dispensa 27/2026

Órgão: Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN

Interessado: Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e da rede de computadores da Câmara Municipal de Doutor Severiano.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a contratação acima descrita se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de pequeno valor, de natureza pontual e específica.

O processo administrativo encontra-se regularmente instruído, contendo, dentre outros documentos essenciais:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Termo de Referência;
- Pesquisa de preços;
- Justificativa da dispensa de licitação, do preço e da escolha do contratado;
- Parecer jurídico favorável;
- Demonstração da disponibilidade orçamentária.

Restou devidamente comprovada a necessidade da contratação, a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, bem como a vantajosidade da contratação direta para a Administração, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, motivação e publicidade.

Assim, DECLARO DISPENSADA A LICITAÇÃO, para a contratação do(a) 57.009.004 FRANCISCO EDUARDO PINHEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ nº 57.009.004/0001-58, com endereço na Rua Jonas Pessoa de Queiroz, nº 113, Centro, Doutor Severiano/RN, CEP: 59.910-000, pelo valor global de R\$ 1.005,00 (mil e cinco reais), a ser pago conforme prestação dos serviços, autorizando o encaminhamento do processo à autoridade competente para fins de ratificação, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Doutor Severiano/RN, 04 de maio de 2026.

Sibele Cristina de Castro Souza
Agente de Contratação

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 10022660

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/05/2026. EDIÇÃO 2398. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>